



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
[contato@uffs.edu](mailto:contato@uffs.edu.br)
[.br](http://uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 018/SEGEP/GR/UFFS/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Bedati Aparecida Finokiet	1678013	17/08/2011	Assistente I	Assistente II	DE	23205.000436/2 013-84
Rosane Rossato Binotto	1715771	12/09/2011	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.000484/2 013-72
Tarcisio Kummer	1652448	08/11/2012	Adjunto II	Adjunto III	DE	23205.010059/2 012-19

Chapecó-SC, 05 de março de 2013.

Henrique Dagostin
Secretario Especial de Gestão de Pessoas-SEGEP

